



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 39, DE 08 DE JUNHO DE 1.983

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Tribunal, em sua sessão realizada no dia 07 do corrente mês,

R E S O L V E:

Designar o Dr. JOÃO DE ALMEIDA BRANCO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Curupí, para exercer a função de Juiz Eleitoral da 92ª Zona, com sede em GURUPI, pelo prazo de 2 anos.

CUMFRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 08 dias do mês de junho de 1.983.


MESSIAS DE SOUZA COSTA

Presidente